



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Júlio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO N° 1325, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo do Município na data que menciona, e dá outras providências".

VALDIR RODRIGUES, Prefeito Municipal em Exercício de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia **3 de Outubro de 2016**.

Art. 2º - As normas estabelecidas no **art. 1º**, não se aplicam aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde em plantão e vigilantes em escala.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - O inteiro teor deste decreto será afixado na sede da Prefeitura e receberá registro nos livros oficiais próprios desta municipalidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO

Aos 30 dias do mês de setembro de 2016.

VALDIR RODRIGUES

Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA APARECIDA LEAL DE PIERRI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO